

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38

Campanha

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

NOMINAR, O SR. GABRIANO ALVES PIETRO PARA, SEM ONUS PARA COM OS CORPES PÚBLICOS, EXERCER AS FUNÇÕES DE INSPECTOR DE QUARENTENA MUNICIPAL, OBRIGANDO AS SEGUINTEZ DIVISAS MUNICIPAIS: COM INÍCIO NA PONTE DO RIO PRINOSA (ESTRADA GERAL DE LARANJEIRA DO SUL) DESCEENDO POR NESTE RIO ATÉ O RIO CHOPINZINHO E ^{este} POR DESSE ATÉ A BARRA DO RIO CAMPINAS A N DESTA BARRA SOB O NOME MESMO RIO CAMPINAS ACOMPANHANDO A DIVISA DA TERRELA DA COMPANHIA ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. DORIO DE TAL E DESTE PONTO LIGA A ESTRADA DE SR. JORGE FICANDO ASSIM DEMARCADA A SEÇÃO DE INSPEÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, EM 30/7/56

MARIO GENT
PREFEITO MUNICIPAL